



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

AUDITORIA Nº. 04/2019

FROTA



CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA Nº. 01/2019, DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ÓRGÃO/ENTIDADE:
FROTA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

PROGRAMA DE AUDITORIA

1 – FROTA

Conjunto de veículos pertencentes a uma mesma empresa, adquiridos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/Portals/14/Arquivos/Biblioteca/Encaderna%C3%A7%C3%A3o-completa.pdf>
<http://www.dicio.com.br/frota/>

2 - OBJETIVO GERAL

Analisar a frota dos veículos/ máquinas observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos condutores e veículos, controle de multas e relatórios de atividades dos deslocamentos.

3 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria será realizado por esta controladoria, representada por mim, Gian Douglas Both, na condição de Cargo Público de Técnico em Controle Interno do Município de Quilombo/SC, no item **FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** durante o período de maio de 2019.

Será auditada a **FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** no cenário e condições em que ele acontece.

4 - QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Os veículos/máquinas pertencentes à frota possuem identificação do patrimônio?



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

- Existe o controle dos custos envolvidos com a frota? Podem ser individualizados?
- Há normas regulamentando o uso da frota?

- Possuem controle dos documentos dos veículos, condutores e apólices de seguro?
- Os veículos possuem boas condições de uso, higiene e limpeza?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

5 - POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados no frotas, observando alguns preceitos do manual de procedimentos contábeis;

- Analisar a condição e conservação dos veículos pertencentes a frota.
- Verificar se realizam controle de deslocamento.
- Analisar se possuem controle das multas.
- Verificar se a documentação do veículo e condutor está em dia.

6 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Os dados foram obtidos *in loco* por meio da verificação por amostragem dos veículos e máquinas e por solicitação dos documentos dos veículos aos setores responsáveis.

7 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação da frota foram:

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observado o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Observação do relatório do sistema e conferência física.

Não houve dificuldade na obtenção dos dados.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

EXECUÇÃO DE AUDITORIA Nº. 04/2019

FROTA

Auditor: Gian Douglas Both

Objetivo da auditoria: Analisar a frota dos veículos/ máquinas observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos condutores e veículos, controle de multas e relatórios de atividades dos deslocamentos.

Objeto de auditoria: Frota

Período auditado: Maio de 2019

Unidade Auditada: Frota Municipal do Município de Quilombo

Data da auditoria: 30/05/2019

MATRIZ DE ACHADOS

Veículo- Placa	- Ambulância – placa: QID-6338.
Condição	- Veículo não fica devidamente trancado com o afastamento/ausência do motorista.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Patrimônio público suscetível a furto ou roubo.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	Ambulância SAMU – Placa: QJQ-8390.
Condição	- Ausência do número de patrimônio fixado.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladora.
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Ausência de controle de patrimônio.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Fiat/Uno – agricultura – QHI-3594
Condição	- Veículo não está limpo em condições de uso; - Pneus ruins; - Rodando com documentos vencidos.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de trânsito brasileiro – CTB .
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Riscos de acidente; - Em desacordo com as leis de trânsito; - Sujeito a multas.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Hyundai/HR – agricultura – Placa: QJQ-7931.
Condição	- Diário de bordo não está preenchido; - Número de patrimônio não encontrado; - Rodando com documentos vencidos.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Ausência de controle; - Ausência de controle de patrimônio; - Desacordo com a legislação;
	




MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Volkswagen/Gol – DMER – Placa: MJE-9615.
Condição	<ul style="list-style-type: none">- Placa ilegível;- Farol dianteiro direito queimada;- Pneus em mau estado;- Luz de freio esquerda queimada;- Luz baixa direita queimada;- Mal conservado.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	<ul style="list-style-type: none">- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.- Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	<ul style="list-style-type: none">- Desacordo com legislação;- Riscos de acidente.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Volkswagen/Gol – Agricultura – Placa: QJR-0962 / QJS-9733
Condição	- Sem achados.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	
	

Veículo- Placa	- Fiat/Uno – Assistência Social – Placa: MJU-5480.
Condição	- Sem achados.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Renault/ Ambulância - Placa: MEC-7757.
Condição	- Não tem diário de bordo; - Não foi encontrado o número do patrimônio; - Veículo não fica devidamente trancado com o afastamento/ausência do motorista.
Evidencia	- "In loco".
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Ausência de controle; - Ausência do controle de patrimônio; - Patrimônio público suscetível a furto ou roubo.
	




MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Fiat/Uno – Assistência Social – Placa: MLW-8042.
Condição	- Sem achados.
Evidência	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Fiat/Palio – Administração – Placa: QHI-3694
Condição	- Pneus ruins; - Veículo sujo.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de trânsito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Desacordo com legislação; - Riscos de acidente.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caminhão MB 1113 Comboio – DMER – MAA-8253.
Condição	<ul style="list-style-type: none">- Sinaleira traseira quebrada;- Luz de freio e meia luz traseira queimada;- Luz baixa lado direito queimada;- Luz alta todas queimadas;- Extintor descarregado;- Borracha cuíca furada, riscos de ficar sem freio;- Não usa disco tacógrafo;- Rodando sem documento;- Limpadores para-brisa ruins;- Lanternas laterais quebradas.- Veículo não fica devidamente trancado com o afastamento/ausência do motorista.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	<ul style="list-style-type: none">- Desacordo com a legislação;- Riscos de acidente;- Ausência de controle;- Ausência de controle de patrimônio.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caminhão prancha DMER – Placa: LXJ-1315.
Condição	- Luzes de freio não funciona. - Vazamento de ar ao acionar o freio, pode ficar sem freio. - Veículo não fica devidamente trancado com o afastamento/ausência do motorista.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Desacordo com a legislação; - Riscos de acidentes; - Risco de furto.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caçamba – DMER – Placa: MEU-9993.
Condição	- Meia-luz queimada; - Sinaleira traseira lado esquerdo quebrada; - Pisca traseiro direito queimado; - Rodando com documento vencido; - Tacógrafo não funciona; - Extintor vencido.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Desacordo com a legislação; - Riscos de acidentes;
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caçamba MB Aron–DMER – Placa: MMK-8135.
Condição	- Meia-luz traseira lado direito queimado; - Não troca disco tacógrafo a anos.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB.
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Desacordo com a legislação; - Riscos de acidentes;
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caçamba – Placa: MJ1-4177.
Condição	- Luz alta e baixa lado esquerdo queimadas; - Sem para barro para-lama traseiro.
Evidencia	- “In loco”.
Crítério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Desacordo com a legislação;
	





MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caçamba – DMER – Placa: MGI-4348.
Condição	- Diário de bordo incompleto; - Sem disco tacógrafo; - Pisco transferido direito queimado; - Não estão funcionando a luz de freio; - Sem faróis lado direito; - Placa dianteira ilegível.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria. - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Desacordo com a legislação;
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Ford/Ka – Assistência Social – Placa: OJB-6875.
Condição	- Sem achados.
Evidencia	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	
	

Veículo- Placa	- Fiat/Siena – Placa: MGU-4156.
Condição	- Portando documento vencido.
Evidencia	- “In loco”
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria - Código de transito brasileiro – CTB
Causa	- Não identificada
Efeito	- Desacordo com a legislação.
	



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Veículo- Placa	- Caçamba – Placa: MKB-5114.
Condição	- Sem achados.
Evidência	- “In loco”.
Critério (lei)	- Controle da frota de veículos, orientação da controladoria.
Causa	- Não identificada.
Efeito	
	



8 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados *in loco*, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias:

- Criar normativas/regulamentações para uso da frota;
- Utilizar sistema informatizado frota disponível, bem como fazer os lançamentos de todos os custos envolvidos com a frota de maneira individualizada por veículo e tipo de despesa/custo;
- Melhorar controles com a frota;
- Controle com documentos dos veículos e motoristas;
- Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria;
- Informar aos setores responsáveis pelos veículos, quando da regularização dos apontamentos, atentando-se não somente aos veículos auditados, mas também aos demais que não foram auditados.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 - BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

QUILOMBO/SC, 05 DE JULHO DE 2019.

Sr. TAIRONE PADILHA DOS SANTOS

ASSESOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca da Frota Municipal, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

As considerações formalizadas por V.Sa. integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

Atenciosamente,

Gian Douglas Both

Técnico em Controle Interno

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 04/2019

Em 05 de Julho de 2019

Tairone Padilha dos Santos

Ass. Mun. de Administração e Planejamento